

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 194748**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

=====
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.**, estabelecida na Rua 86, nº 712, Quadra F-34, Lote 86, Casa 01, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74083-330, inscrita no CNPJ nº 05.457.677/0006-81, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula de Garantia contratual;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/01/2024, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025, número de registro no MTE GO000761/2023.
3. O contrato será repactuado em R\$ 21.549,72.
 - 3.1 As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 10.774,86, referente ao período de 01/04/2024 a 30/09/2024, devido ao início da vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho em 2024/2025, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na cláusula 10 do anexo 1 do Contrato.
 - 3.2 Fica acordado que posteriormente será apurado pela CONTRATANTE detalhadamente o valor retroativo e será feita conciliação entre as partes.
4. O preço mensal do contrato passará a ser de R\$ 51.262,45 e o valor total do contrato será de R\$ 615.149,40.

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 194748

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

GARANTIA CONTRATUAL

5. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 30.757,47, que corresponde a 5% do valor contratado.
6. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
 - 6.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta, Parágrafo Primeiro do contrato.

RATIFICAÇÃO

7. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00036/2024 – celebrado em 02 de fevereiro de 2024, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant

Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

Nome: Alessandra Donolato Rasoppi Marassatto

Cargo: Procuradora

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 194748

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

ANEXO I

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Vigilância - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas - Armada	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.450,56
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	1.722,55
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		453,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		156,29
Subtotal 1		4.768,33
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	2,45%	116,82
1.7. Lucro mensal (3)	2,27%	110,89
Subtotal 2		227,72
Subtotal 3		4.996,05
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	8,65%	473,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.469,13
FATOR K		2,22

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Vigilância - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas - Armada		Qtd de Passagens	Valor de passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição remuneração	1.A. Salário base					
	1.B. Adicional de produtividade	30,00%	1.095,71			
	1.C. Adicional de insalubridade		527,81			
	1.D. Adicional noturno					
Benefícios mensais e outros	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte		15,44			
	2.B. Auxílio alimentação		370,58			
	2.C. Assistência médica e familiar		36,44			
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		14,64			
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Auxílio Familiar (CCT 14*)		16,00			
3.A. Uniformes		77,35				
3.B. Materiais		37,19				
3.C. Equipamento de EPI		17,22				
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL		3.045,78				

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%	4.1. INSS sobre o Grupo 1	7,79%
1.2. SECO / SESE / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência de FGTS sobre o item 3.1	0,04%	4.2. INSS sobre o Grupo 2	7,72%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Incidência de FGTS sobre o item 3.2	4,86%	Somatório do GRUPO 3	4,89%
1.4. INCTA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%				
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%				
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%				
1.8. SDRAP	0,50%	2.8. Outros (especificar)					
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	22,07%	Somatório do GRUPO 4			
TOTAL DOS ENCARGOS							70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IRRF	3,00%
IRPJ	0,65%
IRPF	0,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	3,65%

Cálculo da Multa do FGTS

$$=(((0,4 + 0,1) * 0,08) * 131) + ((0,08 * 0,5 * 0,9 * (1 + (5/56) + (1/3) * (5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal do Posto 1
Posto de Vigilância - 12 horas diurnas, de s	2	220	5.469,13	220	5.469,13
Valor mensal do Posto 1					10.938,26

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acurdo, Convenção ou Salário Normativo em Disalho Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000761/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.892,71
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	GOIÂNIA-GO

Versão: 0

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 194748



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.695,39
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.886,98
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		453,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		132,26
Subtotal 1		5.167,63
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,45%	126,61
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	2,28%	120,92
Subtotal 2		247,52
Subtotal 3		5.415,15
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	512,76
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.927,91
FATOR K		2,20

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.892,71
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%				567,81
	1.C. Adicional de insalubridade					-
Benefícios mensais e adicionais	1.D. Adicional noturno					234,87
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
Insumos diversos mensais e adicionais	1.G. Outros (especificar)					
	2.A. Transporte		2	4,30	15	15,44
	2.B. Auxílio alimentação					370,58
	2.C. Assistência médica e familiar					36,44
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					14,54
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Amparo Familiar (CCT 14 ^o)					16,00
	3.A. Uniformes					77,35
	3.B. Materiais					37,19
3.C. Equipamentos em EPI					17,72	
3.D. Outros (especificar)						
TOTAL						3.280,65

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13 ^o Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESU / SESI / SESP	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,94%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	22,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
				Somatório do GRUPO 4	7,79%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	
TOTAL	8,65%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=((0,4+0,1)*0,08*131)$
 $=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de	2	220	5.927,91	220
Valor mensal da Mão de Obra			5.927,91	
Valor mensal do Posto 1				11.855,82

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000761/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.892,71
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	GOIÂNIA-GO

Versão: 0

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 194748

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Vigilância - 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira - Desarmado	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		2.480,52
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.722,55
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		677,80
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		316,38
Subtotal 1		4.975,41
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,45%	121,90
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	2,28%	116,08
Subtotal 2		537,98
Subtotal 3		5.213,39
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	493,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		5.707,05
		2,32

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Vigilância - 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira - Desarmado	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.892,71
1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	567,81
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		73,48
2.B. Auxílio alimentação		537,33
2.C. Assistência médica e familiar		36,44
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		14,54
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Amparo Familiar (CCT 14 ^º)		16,00
3.A. Uniformes		77,35
3.B. Materiais		37,19
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.252,86

Qtd de Passageiros	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	21,75	73,48

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13 ^º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESI / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INLHA	0,20%	2.4. Ausência por omissão	1,00%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,06%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	22,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
				Somatório do GRUPO 4	7,79%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	0,69%
Cofins	3,00%
Custos (especificar)	-
TOTAL	8,69%

Cálculo de Multa do FGTS
 $=(((0,1+0,17*0,00)*131)$
 $=((0,08*0,5*0,0*(1+(5/56)+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância - 8 horas diárias, de seg	1	220	5.707,05	220
Valor mensal de Mão de Obra			5.707,05	
Valor mensal do Posto 1			5.707,05	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000761/2023
Salário normativo da categoria profissional	RS 1.892,71
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	GOIÂNIA-GO

Versão: 0

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 194748

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x6	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.460,52
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	70,01%	1.724,29
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		453,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		132,26
Subtotal 1		4.769,33
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	3,46%	116,82
1.7. Lucro mensal (3)	2,27%	110,89
Subtotal 2		227,72
Subtotal 3		4.996,05
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	8,65%	473,08
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.469,13
FATOR KI		2,22

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x6	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.892,71
1.B. adicionais de penúsciosidade	30,00%	567,81
1.C. Adicional de Insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		15,44
2.B. Auxílio alimentação		370,58
2.C. Assistência médica e familiar		36,44
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		14,54
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Amparo Familiar (CCT 14*)		16,00
3.A. Uniformes		77,35
3.B. Materiais		37,19
3.C. Equipamentos ou EPI		17,72
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.045,78

Qtde de Passagens	Valor de passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,30	15	15,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,33%
1.4. INCTA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	22,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,79%
				Somatório do GRUPO 4	7,79%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRICOÃO	%
IRIS	3,00%
PIS/Pasep	0,65%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	6,65%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=((0,4+0,1*0,08)*J31)$$

$$=((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de s	2	220	5.469,13	220
Valor mensal da Mão de Obra				5.469,13
Valor mensal do Posto 1				10.938,26

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000761/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.892,71
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	GOIÂNIA-GO

Versão: 0

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 194748

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		2.688,99
L2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,01%	1.881,10
L3. Insuños mensais de mão de obra - benefícios		453,00
L4. Insuños mensais de mão de obra - uniformes, EPI e outros		132,26
Subtotal 1		5.153,35
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	2,45%	126,20
L7. Lucro mensal ⁽³⁾	2,20%	120,58
Subtotal 2		246,84
Subtotal 3		5.400,19
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	511,35
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.911,53
FATOR K		2,20

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.992,71
	1.B. Adicional de periculosidade	567,81
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	226,47
	1.E. Adicional de hora extra	-
Benefícios mensais e extras	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outras (especificar)	-
Insuños diversos	2.A. Transporte	15,44
	2.B. Auxílio alimentação	370,58
	2.C. Assistência médica e familiar	38,44
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	14,54
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Amparo Familiar (CCT 14%)	16,00
	3.A. Uniformes	77,35
	3.B. Materiais	37,19
	3.C. Equipamentos ou EPI	17,72
3.D. Outras (especificar)	-	
TOTAL		3.272,25

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Decotes
2	4,30	16	16,44

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,46%
1.2. SESAC / SESR / SESI	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,30%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,04%
1.3. SENAC / SENR / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,85%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,00%	Somatório do GRUPO 3	4,85%
1.5. Sateku Educ.çã,çã	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,30%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	1,00%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	1,50%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. CEBRAE	0,60%	2.8. Outras (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	35,30%	Somatório do GRUPO 2	22,07%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,70%
				Somatório do GRUPO 4	7,79%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,01%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
ICMS/ISEP	0,65%
Cofta	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

Cálculo da Multa do FGTS
= ((0,4+0,1)*0,08)*J31
= ((0,08*0,5+0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de	2	220	5.911,53	220
Valor mensal de Mão de Obra				5.911,53
Valor mensal do Posto 1				11.823,06

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	GO000761/2023
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.992,71
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2024
Município / UF	GOIÂNIA-GO

Versão: 0

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00036/2024
OC nº 194748

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023/74



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36 horas – Armado	220	2	5.469,13	10.938,26
Posto 2	Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36	220	2	5.927,91	11.855,82
Posto 3	Posto de Vigilância – 8 horas diurna, de segunda-feira a sexta-feira – Desarmado	220	1	5.707,05	5.707,05
Posto 4	Posto de Vigilância – 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36	220	2	5.469,13	10.938,26
Posto 5	Posto de Vigilância – 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo em turnos de 12x36	220	2	5.911,53	11.823,06
				PREÇO MENSAL	51.262,45